

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO – CEP: 46980-000
FONE: 75-3364-2161 – **IRAQUARA-BAHIA**
E-mail: cmediraquara@hotmail.com



PARECER CME Nº 01, DE 01 DE NOVEMBRO DE 20224

Do Conselho Municipal de Educação sobre a PORTARIA SEMECI Nº 121 QUE Dispõe sobre a regulamentação dos critérios da concessão de licença-prêmio para servidores do quadro de magistério público municipal e servidores do quadro administrativo pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Iraquara-Ba.

Histórico

No dia 01 de novembro de 2024, o Conselho Municipal de Educação recebeu da Secretaria Municipal de Educação para avaliação e posterior aprovação, a Portaria de nº 121/2024, que dispõe sobre a regulamentação dos critérios da concessão de licença-prêmio para servidores do quadro de magistério público municipal e servidores do quadro administrativo pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Iraquara-Ba.

A referida portaria foi posta em pauta no mesmo dia, sendo que a leitura atenta resultou neste parecer cujo objetivo é apresentar o posicionamento do Conselho Municipal de Educação de Iraquara sobre a mesma.

Conclusão

Constatando que o documento está de acordo com o disposto nos arts. 102 a 105 Lei Municipal Complementar nº 172/1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal, os conselheiros posicionaram-se favoravelmente à aprovação da Portaria de nº 121/2024.

Iraquara, 01 de novembro de 2024.

MATEUS RICARDO DE SOUZA
Presidente